



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano V - Edição nº 00147 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caldeirão Grande publica



Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

SUMÁRIO

- ATA APROVADA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2021.

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALDEIRÃO GRANDE BAHIA, EM 22 DE JUNHO DE 2021. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte um) às 16h00min horas da tarde, reuniram-se em sessão ordinária os senhores vereadores Admilson Alves Moreira, Anátalia Pereira Rios, Guttemberg Lima Gama, Everton Mateus Silva Oliveira, Tiago de Oliveira Amancio, Mauro dos Santos Correia, Rogerio Silva Santana, Merivaldo dos Santos de Jesus e Vagner de Souza Oliveira. O Senhor Presidente Vagner de Souza Oliveira verificando a presença de todos os vereadores e sobre a proteção de Deus declarou aberta a sessão, em seguida saudou a todos os presentes, explicou o motivo da sessão ser antecipada para as 16:00 hrs em decorrência do decreto estadual 20491/2021 que determina o toque de recolher as 20:00hrs, convidou o 1º secretário da Câmara a senhora Anátalia Pereira Rios para fazer a leitura do texto bíblico, pedindo ao público presente que se colocasse de pé para leitura da palavra de Deus. **PAUTA DO DIA: 1-LEITURA, DISCURSÃO, LEITURA DAS CORRESPONDENCIAS RECEBIDAS E DOS OFÍCIOS; LEITURA E APECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; (MATÉRIA DO DIA) LEITURA DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS; 1º (PRIMEIRA) DISCUÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) Nº 05/2021 DE 13 DE ABRIL DE 2021 PARA EXERCÍCIO DE 2022.** Logo após, o senhor presidente autorizou a 1º secretária desta Casa fazer a leitura do Ofício do projeto de lei N: 05/2021 de 13 de abril de 2021 para exercício de 2022, dando o prazo de 10 dias para a emissão de parecer acerca da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) conforme artigo 190, § 3º do artigo do Regimento Interno dessa casa, que foi recebido em 14 de junho de 2021 pelo Vereador Everton Mateus Silva Oliveira. O Presidente seguiu com a palavra dizendo que enviou o ofício ao representante da chapa das comissões, o presidente solicitou a 1º secretária que fizesse a leitura da ata do dia 15 de junho de 2021, a qual após lida foi aprovada por unanimidade, o presidente solicitou novamente a 1º secretária a leitura do parecer jurídico da LDO, parecer jurídico 01/2021, Projeto de lei Municipal 05/2021, origem do poder executivo municipal, interessado Câmara Municipal de Vereadores, falou sobre o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022 de autoria do executivo municipal, logo depois o presidente concedeu a palavra para o vereador Gutemberg que pediu para o Presidente que lhes designassem alguém com conhecimento técnico para poder falar sobre a LDO, e esclarecer alguns conhecimentos específicos, já que os vereadores não tinham conhecimento técnico sobre o assunto apresentado. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Merivaldo para discussão da LDO, vereador saudou a todos os presentes, solicitou também ao presidente um profissional de conhecimento técnico para explicar melhor a LDO para os vereadores. O Presidente concedeu ao vereador Admilson Moreira para falar sobre o assunto debatido, onde o mesmo frisou que a câmara tem a disposição uma equipe jurídica e pessoas capacitadas para ajuda-los, mais que durante a semana não foram procurados pelos

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

vereadores da situação. O Presidente concedeu ao vereador Mauro Correia para falar sobre a LDO, o vereador saudou ao público presente, e salientou também sobre uma equipe técnica para falar sobre o assunto. Anátalia Rios enfatizou que o jurídico da casa está a disposição de qualquer vereador para esclarecimentos de dúvidas. Salientou ainda que as comissões precisam ser formadas, e que o parecer final da Lei de Diretrizes Orçamentárias era preciso estar acompanhado de 3 anexos, e que no momento tinha apenas 2 (dois), continua ainda a vereadora dizendo: que o Prefeito não diz onde vai gastar e pra que vai gastar, e que também havia falha no procedimento do CAPEC, onde se encontra NADA CONSTA na parte da previdência, recomendou assim que a LDO volte para o gabinete do prefeito e refaça novamente a LDO. O Presidente disse que está disponível a direção técnica, como contador e advogados, que os vereadores não trouxeram a comissão formada, solicitou que a LDO voltasse ao executivo para ser refeito e apresentasse mais informações, tanto como previdência como todos os erros citados pela vereadora Anátalia Rios. O projeto seguiu em votação para voltar para a prefeitura, sendo que Gutemberg, Merivaldo, Everton Oliveira, Mauro Correia votaram não, os vereadores Tiago Amâncio, Rogerio Santana, Anátalia Rios, Admilson Moreira e Vagner Oliveira votaram a favor para que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias retornasse para o Prefeito municipal a fim que seja feita as devidas correções supra citadas. Sendo assim aprovado pela maioria presente, no final Anátalia Rios e Vagner pediu ao executivo que faça uma mudança na LDO; o presidente deu a palavra ao assessor jurídico da casa, Dr. Lucimário, o qual frisou que é papel dos vereadores ter conhecimento do assunto, que encontrou alguns erros na LDO, e que gostaria que fosse realizado uma mudança onde fosse necessário, poderiam procurar Guiomar o contador da casa que está a disposição, e pediu que formem a chapa para saber quem vai ficar responsável pela parte jurídica das comissões para dar o pontapé na LDO. O Presidente agradeceu ao DR. Lucimário, e frisou que o Projeto de Lei de N:5/2021 foi aprovado para retornar ao executivo para que o mesmo promova as mudanças já elencadas acima. O presidente concedeu 5 minutos a cada vereador presente, o vereador Merivaldo iniciou falando do Decreto do governador sobre o toque de recolher, que a população está pedindo para acompanhar as sessões de perto e se teria como liberar o acesso do povo com medidas seguras de proteção, em seguida o vereador Gutemberg pediu também a presença do povo na sessão com medidas seguras, o vereador Admilson prosseguiu saudando a todos presente, explicou sobre as condições precárias das estradas do Município, que as estradas de baraúnas e Km30 estavam sendo beneficiadas pelo Prefeito de Caém, que a prefeitura também não estava recolhendo lixo, sendo recolhido apenas uma vez na semana em algumas localidades. O vereador Rogerio falou sobre a importância da proteção contra a covid, diante de tantas mortes de pessoas próximas, pediu ao Presidente para que a casa permaneça fechada e segura contra o vírus, como enfermeiro, terminou pedindo para que não seja feita aglomeração no local. A

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

vereadora Anatólia Rios saudou a todos os presentes, frisou sobre as estradas do município que sejam restauradas, pediu mais segurança sobre o município que está passando por momentos de perigo e criminalidade, carros incendiados sem explicações, como Vagner que teve o seu carro incendiado, pediu respostas das autoridades e polícias do Município sobre o que vem ocorrendo na região de Caldeirão Grande, pediu um maior número de guardas e policiais no Município, pois a mesma ficou traumatizada quando tocaram fogo no carro que ela estava presente, o presidente encerrou dizendo que gostaria de ter o povo na sessão, mais o momento do Brasil não permite, mais que também não aceitaria de forma alguma baderna na casa, que está disposto a seguir os decretos do governador, que estava disposto a ouvir a área da saúde sobre quantas pessoas poderia estar presente na sessão, lamentou as mortes dos municípios, agradeceu a todos pela presença, encerrou convidando a todos para próxima sessão ordinária.

Sala de Sessões em, 22 de Junho 2021.


Vagner de Souza Oliveira (Presidente)


Admilson Alves Moreira;


Rogerio Silva Santana;


Anatólia Pereira Rios;


Everton Mateus Silva Oliveira;

Guttemberg Lima Gama;


Thiago de Oliveira Amancio;


Mauro dos Santos Correia;

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07


Merivaldo dos Santos de Jesus.

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba